



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 133, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Designa os membros da equipe multidisciplinar deste Tribunal, constituída com a finalidade de avaliar os candidatos habilitados em concurso público portadores de deficiência, por ocasião das respectivas nomeações.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, incisos II, III e IV do artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018, e no Edital nº 1/2017, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 7ª Região, e tendo em vista o PROAD 5186/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe Multidisciplinar com a finalidade de entrevistar os candidatos habilitados em concurso público e nomeados às vagas destinadas às pessoas com deficiência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e emitir parecer especializado que deverá analisar:

I - a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

II - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

III - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma eventual.

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar será composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um

deverá ser médico e, três profissionais da carreira do candidato, escolhidos dentre os seguintes membros:

I - PAULO MARIA DE PAULA ABREU, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina;

II - HÉLIO BARBOSA TEIXEIRA PINHO JUNIOR – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina do Trabalho;

III - MARIANA DE BRITO LIMA - Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia;

IV - FLÁVIA FROTA LOUREIRO, Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região removida para esta Corte;

V - PATRÍCIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO, Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Fisioterapia;

VI - LARISSA MARTINS VALENTE – Técnica Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem;

VII - FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação;

VIII - VIVIAN SOUSA DA SILVA CAMPOS, Analista Judiciária – Área Judiciária;

IX - JAMILLE IPIRANGA DE LIMA, Analista Judiciária – Área Judiciária;

X - MARCOS ANTONIO TRAJANO ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

XI - ALLYNE MARIA MARQUES SALES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em exercício provisório nesta Corte; e

XII - MONALIS APINHO DA SILVA FÉLIX, Técnica Judiciária – Área Administrativa.

Art. 3º Revoga-se a Portaria da Presidência nº 426, de 04 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência